

PORTARIA MUNICIPAL nº 081/2022

de 16 de fevereiro de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO.**

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, Vice-Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto os serviços de costuras de roupas e afins para o Centro de Referência de Assistência Social de Selbach, conforme pedido em anexo, junto a **EMPRESA PATRICIA CRISTIANE DA SILVA 02901504000**, inscrita no CNPJ: 28.443.481/0001-29, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 1227, na cidade de Selbach/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

0824400302.156.000 – Serviços de Proteção Social Básica

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (6052)

Código Reduzido: 6068

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 16 de fevereiro de 2022.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ

Vice-Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico